



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 093/2019, de 03 de julho de 2019

“Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências”

ELIAS TASSOTI – Prefeito Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, com o objetivo específico de avaliar os imóveis urbanos e rurais no município de Divisa Nova para fins de tributação:

- Luiz Carlos Pelegrin
- José Carlos Alves
- Daniela Carolina Figueiredo Araujo
- João Candido de Melo Carvalho

Art. 2º – Os membros da Comissão de Avaliação de bens imóveis para fins de tributação, deverão proceder à reavaliação do cálculo dos imóveis rurais e urbanos situados no território do município, para fins de apuração do Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI, desmembramentos, registro no CRI e afins, conforme previsto na Lei Municipal nº 597/97, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Divisa Nova.

§ 1º - O relatório da reavaliação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste e deverá estipular o valor em reais, em forma de tabela.

a) no caso de imóveis urbanos – por metro quadrado, considerando a área construída, localização do imóvel, padrão ou tipo de construção, estado de conservação, valor do imóvel, segundo o mercado imobiliário local;

b) no caso de imóveis rurais – por hectare, considerando a localidade, tipo de terreno e utilização.

§ 2º – A tabela será reajustada anualmente, ou a qualquer momento, caso haja algum fato adverso julgado pela Comissão.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 03 de julho de 2019.

ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal